



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Eleições do Conselho Superior do Ministério Público e de Corregedor-Geral do MP-AM

Perguntas & Respostas

Quem vota?

São eleitores os Procuradores de Justiça, para CGMP e CSMP, e os Promotores de Justiça, para CSMP.

Os Procuradores de Justiça votarão em até dois candidatos para o CSMP.

Os Promotores de Justiça votarão em até três candidatos para o CSMP.

Quando ocorrerão as eleições?

As eleições para o CSMP ocorrerão no dia 23/02/2021, das 8 às 16h.

As eleições para CGMP ocorrerão no dia 25/02/2021, das 8 às 14h.

As eleições serão presenciais?

Não. Em razão da pandemia de COVID-19 as eleições dar-se-ão de maneira virtual, pelo Sistema Votus, cedido pelo MPDFT.

É fácil votar! Em poucos cliques no computador ou no celular será possível registrar seu voto.

O que é o Sistema Votus?

O Sistema Votus é um sistema desenvolvido pelo MPDFT para a realização de eleições no âmbito dos Ministérios Públicos.

O sistema assegura o sigilo dos votos, permitindo que o processo eleitoral se dê de forma segura e remota, sem necessidade de deslocamento do eleitor para a Sede da Instituição.

Como saber que a urna não contém votos?

No dia da eleição o Sistema Votus emitirá, após comando da Comissão Eleitoral, o documento chamado “Zerézima”, que será divulgado amplamente a todos os eleitores.

Quem são os candidatos?

Concorre para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público: Dra. Sílvia Abdala Tuma.

Concorrem a duas vagas para a composição do Conselho Superior, na qualidade de representantes do Colégio de Procuradores (em ordem alfabética):

- Dr. Adelson Albuquerque Matos;
- Dr. José Bernardo Ferreira Júnior;
- Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade;
- Dr. Públio Caio Bessa Cyrino;
- Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;
- Dra. Suzete Maria dos Santos.

Concorrem a três vagas para a composição do Conselho Superior, na qualidade de representantes dos Promotores de Justiça (em ordem alfabética):

- Dr. Adelson Albuquerque Matos;
- Dr. José Bernardo Ferreira Júnior;
- Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade;
- Dr. Públio Caio Bessa Cyrino;
- Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;
- Dra. Suzete Maria dos Santos.

Como votar?

É fácil votar!

De posse do link a ser fornecido pela Comissão Eleitoral, você utilizará sua senha de rede (a mesma que você usa para acessar seu e-mail funcional).

Passada a fase de confirmação do usuário e senha, você terá acesso à cédula de votação com as fotos dos candidatos e com os botões de branco e nulo.

Na cédula de votação, basta clicar nas opções disponíveis, respeitada a quantidade de votos possíveis, e confirmar.

Após o voto ficará disponível, para conferência, um comprovante de que o eleitor votou, constando a hora do voto e código de confirmação alfanumérico, sem qualquer indicação do conteúdo do voto.

MAS ATENÇÃO!!! Antes de confirmar, verifique se utilizou, caso deseje, todos os votos possíveis.

Para representante dos Promotores é possível votar em **até 3 candidatos**.

Para representante dos Procuradores de Justiça é possível votar em **até 2 candidatos**.

Para o cargo de CGMP é possível **apenas um voto**.

Qual o link para votar nos representantes dos Promotores de Justiça no CSMP?

A ser informado.

Qual o link para votar nos representantes dos Procuradores de Justiça no CSMP?

A ser informado.

Qual o link para votar para Corregedor-Geral do MP-AM?

A ser informado.

Como saber quantos já votaram?

De hora em hora será amplamente divulgado, por e-mail, Whatsapp e por página de acompanhamento no site institucional, relatório parcial de votação informando a quantidade total de eleitores, quantos votaram e quantos faltam votar, sem qualquer antecipação dos votos recebidos pelos candidatos.

Como ter acesso ao resultado da votação?

Após o término da votação, serão amplamente divulgados, por e-mail, Whatsapp e por página de acompanhamento no site institucional, os relatórios com o resultado das eleições e dos eleitores que votaram ou não votaram, informando, ainda, o código alfanumérico de cada voto para conferência por parte dos eleitores, sem qualquer indicação do conteúdo dos votos.